



## FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 10/03/1998  
CNPJ Nº 02.965.597/0001-34

---

Trata do Regimento de Taxas da  
FORJ para o ano de 2018.

### **Portaria 01/2018**

O Presidente da Federação de Orientação do Estado do Rio de Janeiro ( FORJ ), no uso da competência que lhe confere o Art. 36 do Estatuto desta Federação, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento de Taxas para o exercício do ano de 2018.

Parágrafo único - Os valores a serem cobrados pela Federação de Orientação do Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2018 serão fixados de acordo com o anexo I, desta Portaria.

Art. 2º - A entidade que deixar de repassar à FORJ, por qualquer motivo, as taxas previstas neste regimento, será encaminhada a Comissão Disciplinar da FORJ (CD) e ficará impedida de participar de eventos oficiais, até a regularização do débito.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria executiva da FORJ.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rio de Janeiro - RJ, em 16 de janeiro de 2018.

**CERTIFICADO DIGITALMENTE**

MARCELO TAVARES MALATO  
Presidente da FORJ

**Anexo I**

**REGIMENTO DE TAXAS PARA 2018**

**1) TAXA DE FILIAÇÃO DE ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, PROMOÇÃO E PRÁTICA**

- a) Associações ou clubes ..... R\$ 100,00
- b) Empresas..... R\$ 100,00
- c) Ligas..... R\$ 100,00
- d) Atletas..... Isentos

**2) TAXA DE ANUIDADE**

- a) Entidades de administração e prática esportiva (associações / clubes) ..... Isentos
- b) Entidades de promoção (empresas)..... R\$ 100,00
- c) Ligas..... R\$ 100,00
- d) Atleta federado (exceto carentes até 17 anos)...R\$ 5,00 a cada Etapa, incluída na inscrição.
- e) Atleta federado (carentes até 17 anos) ..... R\$ 20,00

**3) TAXA DE LICENCIAMENTO E DESFILIAÇÃO**

- a) Associações ou clubes ..... R\$ 200,00
- b) Ligas..... R\$ 200,00
- c) Atletas..... Isentos

**4) TAXA DE CURSOS**

- a) Para todos os cursos..... À regular c/ organizador

**5) REPASSE DE COMPETIÇÕES OFICIAIS, A SER RECOLHIDA À FORJ**

- a) Para todos os atletas..... 20 % da taxa de inscrição

**6) TAXA DE INSCRIÇÃO EM ETAPA DO COERJ**

*I – 1º Prazo de inscrições*

- a) Atleta filiado a um clube e a CBO..... R\$ 65,00
- b) Família (Mínimo de 3 membros em 1º grau ) ..... R\$ 55,00
- c) Percurso aberto..... R\$ 65,00
- d) Campeões da categoria H21E e D21E (ano anterior)..... Isentos
- e) Atletas membros da Diretoria Executiva da FORJ..... Facultativo
- f) Atletas acima de 65 anos..... R\$ 30,00
- g) Atletas carentes até 17 anos (até 5 por clube)\*\* ..... Isentos
- h) Atletas carentes até 17 anos (excedentes de 5 por clube)\*\* ..... R\$ 30,00
- i) Inscrições Pre-O..... R\$ 20,00

*II – 2º Prazo de inscrições*

- a) Atleta filiado a um clube e a CBO..... R\$ 70,00
- b) Família (Mínimo de 3 membros em 1º grau ) ..... R\$ 60,00
- c) Percurso aberto..... R\$ 70,00
- d) Campeões da categoria H21E e D21E (ano anterior)..... Isentos
- e) Atletas membros da Diretoria Executiva da FORJ..... Obrigatório
- f) Atletas acima de 65 anos..... Obrigatório
- g) Atletas carentes até 17 anos (até 5 por clube)\*\* ..... Isentos
- h) Atletas carentes até 17 anos (excedentes de 5 por clube)\*\* ..... R\$ 35,00
- i) Inscrições Pre-O..... R\$ 20,00

*III – Fora do prazo de inscrições (mediante aceitação da organização)*

- a) Todos os atletas ..... R\$ 70,00

*IV – Inscrições off-line*

- a) Todas as informações para inscrições off-line estarão disponíveis no site da FORJ.

\*\*1 Só serão permitidas inscrições de atletas carentes devidamente cadastrados na Federação, os clubes deverão solicitar o cadastro, os atletas deverão possuir o bolsa família e estar em dia com sua anuidade. As inscrições de atletas carentes deverão ser enviadas pela diretoria dos clubes para a FORJ.

**7) TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATLETA**

- a) Clube para clube dentro do Estado..... Isento  
b) Clube para clube fora do Estado..... R\$ 20,00 \*

\* Pelo Princípio da Reciprocidade, esta Taxa será dispensada em transferências para federações estaduais que não pratiquem taxa similar em caso de transferências de atletas para a FORJ.

**8) TAXA DE POSTAGEM**

- a) Taxa de postagem (qualquer modalidade)..... Conforme os Correios

**9) TAXA PARA OBTER DOCUMENTOS OFICIAIS**

- a) Certificado, certidão, atestado, declaração ou qualquer outro..... R\$ 15,00  
b) Qualquer documento, enviado via meio magnético (internet, e-mail, etc...) . R\$ 10,00  
c) Histórico do atleta..... R\$ 30,00

**10) TAXA PARA TRANSFERÊNCIA DE ETAPA**

- a) Mudança de data de etapa..... R\$ 300,00  
b) Alteração de local da etapa após definição..... R\$ 300,00

**11) TAXAS DIVERSAS**

- a) Multa por falta de informação solicitada..... R\$ 20,00  
b) Multa por não realização de etapa prevista..... R\$ 700,00  
c) Multa por cancelamento de etapa prevista, por insuficiência técnica, administrativa ou qualquer outra fundamentada ..... R\$ 500,00

**12) REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS QUADROS DE ESPECIALISTAS**

I) ÁRBITROS DA FORJ:

- a) As despesas de transporte do árbitro serão ressarcidas pela FORJ, mediante comprovação fiscal;  
b) A despesa de ajuda de custo ficará a cargo da FORJ, ficando estabelecido o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para etapas do COERJ e R\$ 100,00 (Cem reais) para os demais eventos;  
c) As despesas com estadia e alimentação ficarão a cargo do clube ou entidade organizadora; e  
d) Os custos de arbitragem para homologação de eventos não oficiais da FORJ, ocorrem integralmente por conta do solicitante.

II) MAPEADORES DA FORJ:

- a) Serviço de mapeamento.....conforme contrato entre as partes  
b) Demais despesas.....conforme contrato entre as partes

III) TÉCNICOS DA FORJ:

- a) a) As despesas de transporte do técnico serão ressarcidas pela FORJ, mediante comprovação fiscal;  
b) A despesa de ajuda de custo ficará a cargo da FORJ, ficando estabelecido o valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); e  
c) As despesas com estadia e alimentação ficarão a cargo do clube ou entidade organizadora.

IV) TRAÇADORES DE PERCURSOS DA FORJ:

- c) Traçado de percurso.....conforme acordo entre as partes  
d) Demais despesas.....conforme acordo entre as partes

V) AUXILIARES DE ÁRBITROS DA FORJ:

- a) As despesas de transporte do árbitro serão ressarcidas pela FORJ, mediante comprovação fiscal;  
b) A despesa de ajuda de custo ficará a cargo da FORJ, ficando estabelecido o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para as etapas do COERJ;  
c) As despesas com estadia e alimentação ficarão a cargo do clube ou entidade organizadora; e  
d) Os custos de arbitragem para homologação de eventos não oficiais da FORJ, ocorrem integralmente por conta do solicitante.

**13)** As remunerações dos especialistas da FORJ não são cumulativas, devendo o especialista que desempenhar duas ou mais funções simultâneas, escolher a remuneração que fará jus.

**14)** Os valores devem ser recolhidos para a conta da FORJ: Banco do Brasil - Ag. 1517-2 - C.C. 29.673-2  
Em nome de: F O EST RIO JANEIRO - CNPJ (p/doc): 02.965.597/0001-34

Rio de Janeiro - RJ, em 16 de janeiro de 2018.

**CERTIFICADO DIGITALMENTE**

MARCELO TAVARES MALATO  
Presidente da FORJ